

Republica Federativa do Brasil Estado de Pernambuco Prefeitura de Santa Terezinha CNPJ 11.358.140/0001-52

PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

LEI 280/2006 de 30 de junho de 2006.

EMENTA: Considera como serviço de utilidade pública a IGREJA ALIANÇA EVANGÉLICA INTERNACIONAL - IAEI, entidade religiosa sem fins lucrativos, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, Estado de Pernambuco, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica considerada como serviço de utilidade pública a entidade religiosa sem fins lucrativos, a IGREJA ALIANÇA EVANGÉLICA INTERNACIONAL - IAEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 07.846.136/0001-66, com sede religiosa à Rua José David de Vasconcelos, n° 150 - Centro - Santa Terezinha - PE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2006.

Teógenes Lustosa de Araújo